



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

Publicado em ____/____/____

Edição nº: _____

Jornal: _____

Assinatura

PORTARIA Nº 1049 DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - D. [REDACTED] reira, [REDACTED] para fiscalizar os serviços de reforma e ampliação para implantação do Hospital Oncológico de Resende-RJ, conforme Contrato Administrativo nº 097 e Processo Administrativo nº 11.200/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir 03.07.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal